

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ**UNIPACE**
ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO
CEARENSE**TERMO DE REFERÊNCIA****UNIDADE REQUISITANTE:** *Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE***1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação da Professora **Tatieures Gomes Pires** para ministrar a disciplina "GESTÃO DA INOVAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS", do curso de MBA em GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA.

1.1.2. Em face à natureza singular do objeto, verifica-se que há inviabilidade de competição e o procedimento de contratação deverá ser direto por inexigibilidade de licitação, à luz do disposto no art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

1.2. Das especificações e quantitativos

Nº	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	VALOR H/A	VALOR TOTAL
01	Tatieures Gomes Pires	Mestre	"GESTÃO DA INOVAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS"	30 h/a*	R\$ 123,74	R\$ 3.712,20
TOTAL						R\$ 3.712,20

*OBS: Importante esclarecer que o curso será realizado na modalidade on line. Haverá aulas síncronas (pela plataforma zoom) e atividades complementares assíncronas na plataforma da Unipace Virtual. As atividades complementares que serão realizadas no período de 22/11 a 29/11/2024 se referem à leitura, áudios-visuais sobre os temas abordados nas aulas presenciais.

Também é importante destacar que os alunos poderão acessar a plataforma dentro do período indicado, não sendo possível determinar/especificar quantas horas o aluno cumprirá por acesso/dia. **Contudo, as atividades complementares equivalem a 12 h/a.**

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato vai até 29 de dezembro de 2024, e o da conclusão do serviço, vai de 05 a 29 de novembro de 2024, período constante na proposta do curso ou outro prazo estipulado, segundo a conveniência e no interesse da Administração, devidamente justificado;

2.2. A publicação do contrato dar-se-á na forma do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para garantir a excelência dos cursos de MBAs, é fundamental realizar investimentos na contratação de profissionais altamente qualificados, que serão responsáveis por ministrar as disciplinas desses cursos. Nesse contexto, A contratação proposta visa atender às demandas da disciplina "GESTÃO DA INOVAÇÃO E NOVAS

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ**UNIPACE**
ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO
CEARENSE

TECNOLOGIAS", do curso de MBA em GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA, destinado a atender servidores da ALECE, Parlamentares e Órgãos Municipais parceiros da ALECE. O objetivo primordial dessa contratação visa capacitar os participantes para compreender, promover e gerenciar processos de transformação e inovação no setor público, utilizando os métodos e ferramentas adequados.

O propósito da contratação da referida professora é a fortalecer a habilidade dos participantes em identificar oportunidades de inovação, integrando políticas públicas e iniciativas estratégicas em ecossistemas de negócios inovadores, além da capacidade de projetar cenários futuros, com foco na criação de soluções eficientes e adaptáveis às dinâmicas da era digital.

Nesse sentido, é necessária a referida contratação direta da professora **Tatieures Gomes Pires** para atendimento da disciplina GESTÃO DA INOVAÇÃO E NOVAS TECNOLOGIAS, do curso de MBA em GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA com carga horária de 30 h/a. Esta contratação não apenas fortalecerá a qualidade acadêmica dos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo da ALECE, mas também contribuirá diretamente para o aprimoramento das competências dos membros e servidores, alinhando-se ao propósito estabelecido pela legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Seguem abaixo os requisitos mínimos da contratação:

Nº	Requisito	Justificativa para exigência
1	Conteúdo programático: 1.Compreendendo a dinâmica da transformação constante: •Definição de transformação; •Principais fatores impulsionadores de mudanças nas organizações públicas e privadas; •Exemplos de setores impactados pela transformação constante; •Análise e discussão de casos práticos. 2.Definindo o processo de inovação: •Conceito e tipos de inovação;	Promover formação contínua e continuada de alto nível em gestão e governança pública aos servidores/colaboradores da ALECE, possibilitando maior aprofundamento na área de Gestão Pública e de Governança, o que possibilita melhor compreensão dos desafios postos pela atualidade das questões que se inserem no cotidiano da Assembleia,

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ**UNIPACE**
ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO
CEARENSE

	• Sistema de Gestão da Inovação; • Diferentes abordagens para o processo de inovação; • Dimensões envolvidas no processo de inovação; • Teoria da difusão da inovação; • Exemplos de ciclos de inovação em diferentes áreas e discussão sobre os desafios comuns no processo de inovação. 3. Compreendendo tipos e ferramentas de inovação: • Ferramentas para promoção da inovação; • Noções de Design Thinking, Lean Startup, Project Model Canvas, Six Sigma. 4. Promovendo a inovação com método: • Importância do método no processo de inovação; • Noções de gestão de projetos de inovação e métodos ágeis; • Noções de Technology Readiness Levels (TRL). 5. Compreendendo o ecossistema de negócios: • Definição de ecossistema de inovação; • Conceito de Trílice Hélice; • Políticas públicas para inovação; • Principais atores do ecossistema; • Análise de ecossistemas locais e nacionais; • Principais programas de apoio ao empreendedorismo inovador no Ceará. 6. Utilizando novas tecnologias na inovação disruptiva: • Definição de inovação disruptiva. • Principais tecnologias disruptivas (IA, Blockchain, IoT, Big Data). • Exemplos de empresas que lideraram inovação disruptiva. • Discussão sobre o impacto de tecnologias disruptivas em setores tradicionais. 7. Projetando Cenários estratégicos no futuro e desenvolvendo estratégias inovadoras na era digital: • Desafios e oportunidades da inovação na era digital; • Novos modelos de negócios digitais; • Conceitos e ferramentas para projeção de cenários futuros. • Discussão em grupo sobre como adaptar a inovação às novas dinâmicas digitais.	mais especificamente relacionadas ao processo de contemporaneidade da Administração Pública no Brasil, bem como à constituição de um Estado democrático. 
2	Qualificação técnica do instrutor	Será fundamental que o instrutor do curso possua reconhecida expertise no tema e experiência na área
3	Modalidade on-line	Serão ministradas aulas expositivas e dialogadas. Utilização da tecnologia virtual (Plataforma Zoom) para

		dinamizar as aulas, bem como a comunicação entre todos os sujeitos participantes.
4	Carga horária mínima: 30 horas	Em razão da quantidade de assuntos a serem abordados ao longo do curso, as aulas serão disponibilizadas ao vivo na Plataforma Zoom com um total de 6(seis) encontros ou 18 horas as terças e quintas-feiras de 19h às 22h. A parte assíncrona do curso (com um total de 12 horas) será disponibilizada na Plataforma UNIPACE Virtual.
5	Emissão de certificado	É fundamental que os alunos do curso recebam certificado de conclusão, tanto para comprovarem os conhecimentos adquiridos, como para utilizarem o comprovante em futuras ascensões funcionais.

5.2. Da subcontratação

5.2.1. Não será admitida a subcontratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

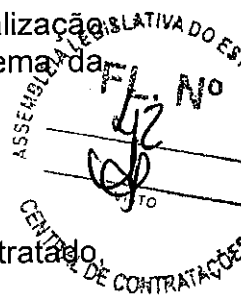
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos nos termos da art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. Responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do serviço: Nome: Lidia Andrade Lourinho, Matrícula: 016863, E-mail: unipacepos@al.ce.gov.br, Telefone: 3277.2716.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Do Prazo de Pagamento

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ**UNIPACE**
ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO
CEARENSE

7.1.1. O pagamento será efetuado no prazo de até dois dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, salvo algum problema em conta corrente e do sistema da SEFAZ utilizado pela ALECE.

7.2. Forma de pagamento

7.2.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241/2012.

7.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.4. O pagamento deverá ser efetuado em nome de **Tatieures Gomes Pires**, CPF: [REDACTED].

7.3. Antecipação de pagamento

7.5.1. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações da proposta e deste instrumento.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação jurídica

8.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2. Habilitação fiscal

8.2.1. Prova de inscrição Cadastro de Pessoas Físicas;

8.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

8.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do contratado;

8.3. Habilitação técnica

8.3.1. Apresentação de currículo pelo instrutor que ateste sua capacidade técnica e experiência no magistério na disciplina a ser ministrada.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.712,20 (Três mil setecentos e doze reais e vinte centavos), conforme custos apostos na tabela constante do subitem 1.2. deste termo.

10. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO A – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ANEXO B – PROPOSTA DO CURSO



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

UNIPACE
ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO
CEARENSE

ANEXO C – CURRÍCULO

ANEXO D - DOCUMENTOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Fortaleza - CE, 28 de Outubro de 2024.



Atenciosamente,

Lidia Andrade Lourinho
Lidia Andrade Lourinho
Diretora Acadêmica
Escola Superior do Parlamento Cearense-UNIPACE

Aprovado:

[Signature]

Ordenador de Despesa